



SUSTAÇÃO, até 06 de dezembro de 2022, da tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 1.099/2022, de autoria do Vereador Antonio Carlos Albino, que altera o Estatuto dos Funcionários Públicos para prever requisitos para prorrogação da licença-paternidade.

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, com o devido respeito, a SUSTAÇÃO, até 06 de dezembro de 2022, da tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 1.099/2022, de minha autoria, que altera o Estatuto dos Funcionários Públicos para prever requisitos para prorrogação da licença-paternidade.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino